



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 049, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Alterar o art. 3º, da Portaria CRMV-MS n. 003/2018, referente à remuneração da assessora Mairlacinei Nevez de Queiroz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1204, de 25 de janeiro de 2018;
Considerando a Resolução CFMV n. 1301, de 20 de dezembro de 2019, e
Considerando a Resolução CRMV-MS n. 83, de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º. Altera-se o disposto no art. 3º, da Resolução CRMV-MS n. 003/2018, que passará a vigor da seguinte forma:

Artigo 3º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no art. 1º será de R\$ 4.000,20 (quatro mil reais e vinte centavos) mensais, acrescido de auxílio-alimentação, conforme Portaria CRMV-MS nº 048/2020.

Artigo 2º. Esta Portaria tem seus efeitos desde o dia 01.03.2022 e revoga disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

